



Ao
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO - PRODERJ
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ANEXO X
CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS (REFERENTE AO ITEM 4 DO INSTRUMENTO
CONVOCATÓRIO)

À/Ao Pregoeiro ou Agente de Contratação:

Ref. Pregão nº 002/2025

A **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26, sediada na Avenida Professor Magalhães Penido 77, Aeroporto, BELO Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr. **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº. 08222355-3 DETRAN/RJ e do CPF nº 010.108.777-20, residente e domiciliado a Rua Fagundes Varela, 507, apt. 502, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210-52, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

(x) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(x) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

(x) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DS
LPDC



(x) cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;

(x) está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;

(x) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

() é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Desta forma, o declarante está ciente que **responderá pela veracidade das informações prestadas**, na forma da lei.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

DocuSigned by:

Lauriney Pereira De Castro

ABB8FFFF9571427

LAURINEY PEREIRA DE CASTRO
DIRETOR REGIONAL RJ

C.I Nº 08222355-3 DETRAN/RJ

CPF Nº 010.108.777-20